



# Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000- (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

**TERMO ADITIVO Nº 01/2019 AO TERMO DE FOMENTO 005/2017, DATADO DE 03 DE JULHO DE 2017, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ E O ASILO SÃO VICENTE DE PAULO, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.**

Pelo presente Termo Aditivo 01/2019 ao Termo de Fomento 005/2017, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, com sede na Praça José Bernardino de Seixas, 01, Centro, em Ibirá, SP, devidamente inscrita no CNPJ 45.158.193/0001-41, denominada CONCEDENTE e neste ato representada pelo Sr. Edvard Alberto Colombo, RG n. 18.096.128 e inscrito no CPF/MF nº 166.129.098-11, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade, na condição de Prefeito do Município e de outro lado o **ASILO SÃO VICENTE DE PAULO**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF 45.157.955/0001-95, com sede na cidade de Ibirá, SP, na Avenida São Vicente de Paulo, 1107, Centro, CEP 15860-000, neste ato representada por seu presidente, Sr. **JOSÉ ROBERTO ROSSI**, brasileiro, empresário, casado, portador do RG 13.216.761-X e CPF/MF 051.783.548-77, residente e domiciliado na Rua do Carrinho, 144, Centro, Ibirá, SP, CEP 15860-000, denominada ENTIDADE, tendo celebrado em 03.07.2017 o Termo de Fomento sob n. 005/2017, com fundamento na Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2.014, termo este com a duração de 01/07/2017 até 31/12/2017, prorrogado pelo prazo de 01.01.2018 a 31.12.2018 por meio do Termo Aditivo 001/2018, resolvem, de comum acordo aditar o citado termo, para que fique ajustada a prorrogação da vigência do contrato, previsto na Cláusula 10ª do referido Termo, para que conste sua vigência para o período de **01.01.2019 a 31.12.2019**, em conformidade com autorização legislativa prevista na Lei 2.431 de 18 de dezembro de 2.018, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2019.-

O presente Termo Aditivo 01/2019 ao Termo de Fomento 005/2017 segue acompanhado do Plano de Trabalho da Entidade, para o exercício de 2019, devidamente aprovado pelo parecer técnico que o acompanha.-

As despesas de custeio decorrentes da execução do presente Convênio correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.13 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0021.2081.0000 – Contribuição a entidades assistenciais

633- 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais – PJ ..... R\$ 9.360,00

634 - 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais – PJ ..... R\$ 17.520,00

08.244.0021.2082.0000 – Contribuição a entidades assistenciais

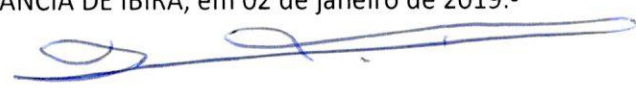
635 - 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais – PJ ..... R\$ 24.000,00

As demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento 005/2017, do qual este termo aditivo fica fazendo parte integrante, permanecem inalteradas.

E por estarem assim justos e combinados assinam o presente Termo, em três vias, para os devidos efeitos legais, na presença de duas testemunhas.


PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IBIRÁ, em 02 de janeiro de 2019.-

  
**EDVARD ALBERTO COLOMBO**  
Prefeito Municipal  
Concedente

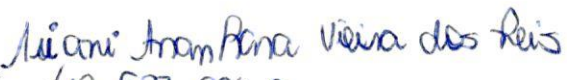
  
**ASILO SÃO VICENTE DE PAULO**  
**JOSÉ ROBERTO ROSSI**  
Entidade

TESTEMUNHAS:

1-  
RG

  
42.263.822-6

2-  
RG

  
40.623.884-9

*A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá*